



CONDIÇÕES PROTOCOLARES PARA COLABORADORES

ANEXO II ÀS CONDIÇÕES PROTOCOLARES

Os colaboradores da empresa ao abrigo do protocolo estabelecido com o BiG, beneficiam de condições especiais na utilização dos serviços e produtos do BiG, tanto na sua vertente de serviço personalizado como na vertente online.

CONDIÇÕES

	STANDARD	PROTOCOLO
SERVÍCIOS E PRODUTOS GERAIS		
Transferências Nacionais via Internet	0,50 €	Isento até 10 transferências por mês
Conta Ordenado		
Taxa de juro de crédito	Taxa em vigor	A pedido
Super Depósitos (depósitos a prazo promocionais para novos clientes BiG) ^{II}	1 Super Depósito na abertura de conta: 1,00% a 3m	1 Super Depósito na abertura de conta: 1,00% a 3m + 1 Super Depósito extra: 1,00% a 3m

OPERACÕES SOBRE VALORES MOBILIÁRIOS

Bolsa (Ações, Direitos, Warrants, MiniFutures, ETFs, Certificados, OPVs e Factor Certificates) via Internet^{III}

Euronext Lisboa	6,95 €	6,45 €
Outros mercados Euronext (Paris, Amesterdão e Bruxelas)	11,95 €	10,95 €
Outras Bolsas Europeias (Frankfurt, Madrid e Helsínquia)	14,95 €	13,95 €
Estados Unidos (Nasdaq, NYSE e NYSE arca)	\$ 14,95	\$ 13,95
Londres	£ 14,95	£ 13,95

OUTROS PRODUTOS E SERVIÇOS

Despesas de manutenção da Conta à ordem		Isento
Super Conta ^{IV} à ordem		0,10% TANB
Subscrição de Fundos de Investimento internacionais		Isento
Cartão Visa BiG	Sem anuidades para cartões atribuídos após 01/04/2013. Condições válidas para 1º titular (Particulares). ^V Isenção da taxa de gasoleneira, programa de pontos e pacote completo de seguros. Crédito gratuito entre 20 e 50 dias.	

O BiG reserva-se o direito de alterar o preço.

^I Para informações relativamente às condições actuais, por favor contacte-nos através do 213 305 377 ou apoio@big.pt.

^{II} TANB para saldos entre 500 e 50.000 euros a 3 meses. Mobilização antecipada possível, pelo montante total, sem penalização de juros. O BiG reserva-se o direito de em qualquer momento alterar as taxas e montantes máximos em função das condições de mercado (para Super Depósitos ainda não constituídos). Válido apenas para novos clientes (um único titular e beneficiário) com novos recursos (consideram-se novos recursos montantes provenientes de Outras Instituições de Crédito) e durante os primeiros 3 meses como cliente. Limitado a uma constituição por morada registada no BiG. Não acumulável com outros Superdepósitos. Limite de um SuperDepósito Protocolo por Titular e Conta.

^{III} Comissões fixas de corretagem aplicáveis em ordens até 250.000€ na Bolsa de Lisboa, 15.000€ nos Outros Mercados Euronext, \$12.500 nas Bolsas norte-americanas e 10.000€ nas bolsas de Madrid (IBEX), Frankfurt (DAX-Xetra), Helsínquia (HEX) e Londres, £15.000. Inclui taxas de bolsa. Acima desses limites aplica-se o preço geral de bolsa do BiG disponível em www.big.pt. Sobre as comissões de corretagem incide imposto de selo à taxa de 4% (verba no 17.2.4 da TGIS).

^{IV} 0,15% TANB (corresponde a uma TANL para pessoas singulares de 0,108%). Outros produtos e serviços disponíveis: Futuros, depósitos a prazo, fundos de investimento, ordens stop loss, profundidade de mercado, análise técnica, crédito directo.

^V As condições para outros titulares podem ser consultadas no Preço Geral.

NOTAS: A adesão ao protocolo implica uma alteração de preço pelo que algumas das promoções de abertura de conta podem não ser atribuídas pois implicam a manutenção do preço durante o período de promoção. A activação do preço protocolo é efectuada após boa recepção do formulário de pedido de activação assim como da validação do comprovativo profissional associado. Não acumulável com outros protocolos.

O Banco de Investimento Global, S.A. irá proceder ao tratamento dos dados pessoais do Cliente no âmbito deste protocolo, em especial para verificação da qualidade de colaborador/membro/associado da entidade a que respeita o protocolo. Em caso de dúvida sobre o tratamento de dados pessoais ou para efeitos de exercício de direitos sobre os dados, o Cliente deverá enviar um email para dpo@big.pt.

▲ NOME DO CLIENTE

▲ PROTOCOLO A ACTIVAR ▲ NÚMERO DE CONTA

ASSINATURA(S) (CONFORME DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO) ▲ DATA